



Assunto: Prazo limite para inscrição no Programa Escolas UBUNTO

Lisboa, 06 de agosto de 2021

Exmo.(a) Senhor(a)
Diretor(a)/Presidente da Comissão Administrativa Provisória

No âmbito do Plano 21|23 Escola+ encontra-se previsto o desenvolvimento da Ação Específica 1.6.2 - Programa para competências sociais e emocionais.

Decorrente deste enquadramento a Direção-Geral da Educação pretende desenvolver, em parceria com o Instituto Padre António Vieira, nos anos letivos 2021-2022 e 2022-2023 o Programa Escolas Ubuntu (<https://www.escolasubuntu.pt>).

O programa ESCOLAS UBUNTO visa proporcionar a cada agrupamento de Escolas aderente a realização da ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTO para os seus estudantes, tendo em vista o desenvolvimento de competências socio emocionais, como o autoconhecimento, autoconfiança, resiliência, empatia e sentido de serviço.

Relembramos que o prazo de candidatura ao programa termina no próximo dia 16 de agosto, podendo as escolas inscrever-se através do link: <https://area.dge.mec.pt/programaubuntu/>.

Com os melhores cumprimentos,

P' O Diretor-Geral da Educação

